



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 85/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o disposto na Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG que estabelece o sistema de avaliação de desempenho;

Considerando o disposto no artigo 23 da Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG que estabelece que o empregado terá direito a revisão da avaliação de desempenho;

Considerando o pedido de revisão da nota de avaliação de desempenho apresentada pela empregada Cláudia Leite de Araújo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Desempenho composta pelos gerentes abaixo listados:

- a) Luciano Rodrigo Alves - Gerente do Serviço de Inscrição e Registro.
- b) Márcia Regina dos Santos – Gerente dos Recursos Humanos.
- c) Nádia Naira Maciel Costa – Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em, 21 de dezembro de 2021.


Farmª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

Sede